

**PWOPAR ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.**

NIRE: 35300388305

CNPJ/ME: 13.206.756/0001-33

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2022**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2022, às 08:00 (oito) horas, na sede social da **PWOPAR ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.** (a "Companhia"), localizada no Município de Embu das Artes, Estado de São Paulo, na Rua Eridano, nº 207, sala 3, bairro Jardim do Colégio, CEP: 06815-390.

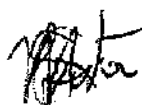
**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. José da Costa (Presidente) e Sr. José Bernardo da Costa Neto (Secretário).

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do §4º do Artigo 124, da Lei Federal nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (a "LSA"), por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social (os "Acionistas"), conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença dos Acionistas da Companhia.

**ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) Retificação do Anexo V (descrição de bem imóvel) da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 16 de agosto de 2021; e (ii) Ratificação das demais disposições da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 16 de agosto de 2021 e seus respectivos anexos.

**DELIBERAÇÕES:** Foram deliberadas por unanimidade de votos dos Acionistas presentes, sem restrições ou oposições, as seguintes matérias:

- (i) Aprovaram a retificação do Anexo V da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 16 de agosto de 2021, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o nº.



548.744/21-0, em sessão de 18 de novembro de 2021 (a “AGOE de 16/08/2021”), para fazer constar a correta descrição do imóvel objeto de matrícula nº. 9.256, registrada perante o Oficial de Registro de Imóveis de Praia Grande/SP, tendo em vista nota devolutiva exarada pelo oficial de registro de imóveis. Em função da deliberação ora aprovada, aprovaram a retificação do Anexo V à Ata de AGOE de 16/08/2021, o qual passa a vigorar com a redação que lhe é dada nos termos do Anexo I à presente Ata;

(ii) Ratificaram todas as demais informações, deliberações e anexos aprovados na AGOE de 16/08/2021 e que não foram expressamente retificadas nos termos da presente Ata, os quais permanecem em pleno vigor e efeito; e

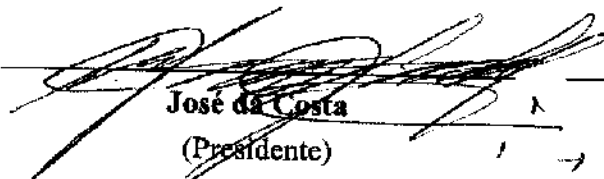
(iii) Autorizaram a Diretoria a tomar todas as medidas necessárias à consecução das deliberações aprovadas nesta Assembleia.

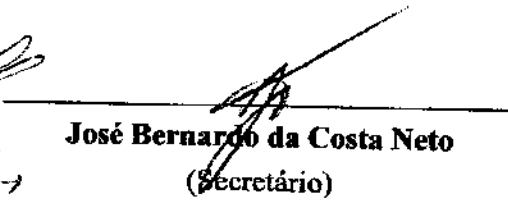
**ENCERRAMENTO:** Terminada a leitura, nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, a assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da Ata em livro próprio, nos termos do Artigo 130 da LSA, a qual após lida e aprovada, foi assinada por todos os Acionistas presentes, a saber: (i) Kantrol Investimentos e Participações Ltda., representada por seu administrador, Sr. José da Costa; e (ii) Sr. José da Costa.

Embu das Artes, 25 de julho de 2022. Sr. José da Costa (Presidente) e Sr. José Bernardo da Costa Neto (Secretário).

A presente certidão, neste ato autenticada pelo Presidente e Secretário da Mesa, é cópia fiel da Ata lavrada no Livro de Registro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia.

Mesa:

  
José da Costa  
(Presidente)

  
José Bernardo da Costa Neto  
(Secretário)

**PWOPAR ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.**

NIRE: 35300388305

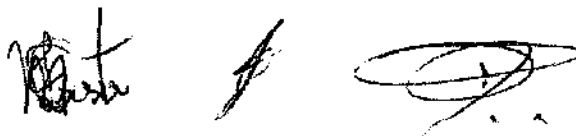
CNPJ/ME: 13.206.756/0001-33

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2022**

**ANEXO I**

**DESCRIÇÃO DO BEM IMÓVEL CONFERIDO A TÍTULO DE REALIZAÇÃO DO  
CAPITAL SOCIAL DA PWOPAR ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.**

**(ANEXO V À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E  
EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA REALIZADA EM 16 DE  
AGOSTO DE 2021, ARQUIVADA NA JUCESP SOB O Nº.  
548.744/21-0, EM SESSÃO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021)**



**DESCRIÇÃO DO BEM IMÓVEL CONFERIDO A TÍTULO DE REALIZAÇÃO  
DO CAPITAL SOCIAL DA  
PWOPAR ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.**

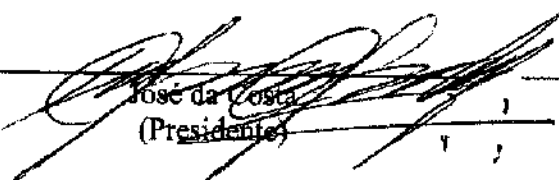
Matrícula:	9.256
Cartório:	Cartório de Registro de Imóveis da Praia Grande/SP
Município:	Praia Grande
Estado:	São Paulo
Valor (em R\$):	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Cadastro do Imóvel (IPTU):	2 01 16 043 009 0000-1
Proprietário:	<b>JOSÉ DA COSTA</b> , brasileiro, empresário, portador do RG nº. 2.575.628 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº. 631.537.778-53, e <b>MARIA DE LOURDES DOS SANTOS COSTA</b> , brasileira, empresária, portadora do RG nº. 19.482.928 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº. 045.558.388-90, casados sob o regime de comunhão parcial de bens conforme Certidão de Casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede Comarca de São Vicente, Estado de São Paulo às folhas 096, do Livro B nº. 073 de Registro de Casamento sob o nº. de ordem 23.357 de 17.12.1981, ambos residentes e domiciliados no Município de São Vicente, Estado de São Paulo, na Rua Odair Muller Azevedo Marques, nº161, bairro Vila Margarida, CEP: 11330-690, proprietários da totalidade do bem imóvel, que está sendo conferido ao capital da Companhia pelo valor de <u>R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)</u> .
Descrição do Imóvel:	<b>CASA RESIDENCIAL (LE nº 504)</b> , situada à Rua José, e seu respectivo terreno que é constituído pelo lote nº 09, da quadra "QQ", do loteamento denominado JARDIM MATHILDE, no perímetro urbano desta Comarca. UMA CASA RESIDENCIAL, e seu terreno medindo 15,00 metros de frente para mencionada rua, por 26,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos 15,00 metros de largura, encerrando a área de 390, 00 m2., confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com lote nº 08, pelo lado esquerdo com o lote nº 10, e nos fundos com o lote nº 11.
Registro Anterior:	Transcrição nº 67.209, do Cartório de registro de Imóvel da Comarca de São Vicente - SP.
Av.03/9.256 - Em 01 de julho de 1988	A presente averbação é feita "ex officio", para ficar constatando que a Rua José também conhecida como Rua


*[Handwritten signature]*

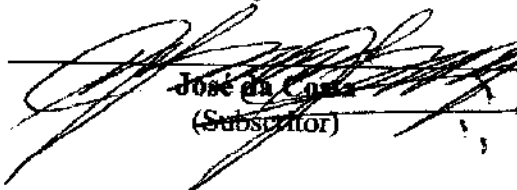
*[Handwritten signature]*

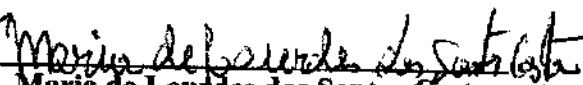
	Sem Nome, denomina-se atualmente Rua General Leitão de Carvalho, conforme Decreto nº 424 de 08 de agosto de 1.975, mencionado na certidão nº 4.229/86, expedida e aditada em 02 de outubro de 1.986, pela Prefeitura local.
Av. 04/9.256 – Em 01 de julho de 1988	Por escritura pública de venda e compra, de 07 de outubro de 1.985, do Cartório do Registro Civil e Anexos da sede desta Comarca, livro nº 363, fls. 447, apresentada a registro por certidão de 25 de maio de 1.988, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula recebeu o nº 382 da Rua General Leitão de Carvalho, conforme certidão mencionada na Av.03.
Av. 10/9.256 – Em 25 de março de 1995	Por escritura pública lavrada aos 17 de fevereiro de 1995, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato da sede desta comarca, livro nº 586, fls. 97, foi autorizada a presente averbação, para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula está atualmente cadastrado na Prefeitura local sob nº 2 01 16 043 009 0000-1, conforme aviso de lançamento de impostos (IPTU) emitido pela referida repartição pública.

São Vicente, 16 de agosto de 2021.

  
 José da Costa  
 (Presidente)

  
 José Bernardo da Costa Neto  
 (Secretário)

  
 José da Costa  
 (Subscritor)

  
 Maria de Lourdes dos Santos Costa  
 (Subscritor)